



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05069-900. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e o(a) Conselheiro(a) Sr(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes e José Luiz Gomes Salvador, nos termos do Estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) relativos ao exercício social de 2024 da Companhia. **5. Deliberações:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) pela Companhia, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no montante total de **R\$ 84.380.000,00** (oitenta e quatro milhões e trezentos e oitenta mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos JSCP aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 23 de dezembro de 2024. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2024. A data de pagamento dos JSCP será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração, conforme relatório arquivado na sede da Companhia. **5.1.1** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 5.022/25-3 em 14/01/2025. Aloisio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>